



Comprovante de Publicação

Nº: <b>6837</b>	Identificação: <b>2357/2011</b>
Data/Hora Veiculação: <b>03/08/2011 17:10</b>	Data Publicação : <b>04/08/2011</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 24.501/2011</b>	
Assunto: <b>CRIAÇÃO DO GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>Cria o Grupo Especial de Trabalho de Modernização da Gestão Pública, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.</b>	

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.501/2011  
Súmula: ?Cria o Grupo Especial de Trabalho de Modernização da Gestão Pública, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, e no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população; promover no âmbito Municipal maior justiça fiscal; garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte e de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Tributária Municipal. DECRETA Art. 1º. Fica criado o NEMAT - Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Gestão Pública, com a finalidade de coordenar a elaboração, implantação e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas no âmbito do Programa. Parágrafo Único: O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado a Secretaria Municipal de Finanças e terá a coordenação a cargo dos servidores: Coordenador: ANTONIO TADEU KASECKER, Secretário Municipal de Finanças, mat. 8895. Subcoordenador: LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JUNIOR, Secretário Municipal de Planejamento, mat. 9023. Membros do Núcleo: ODAIR JOSÉ MONTES DA CRUZ, Assessor Especial II, mat. 8929. FRANCISCO AMAURI DE ARRUDA, Assistente Administrativo, mat. 2780. MILTON DE ALMEIDA BARBOSA, Arquiteto, mat. 9824. Art. 2º. O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da Gestão Pública, terá as seguintes atribuições específicas: I. Identificar e selecionar os principais problemas (e suas causas) existentes na Administração Tributária do Município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e suas interseções: RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 24.501/2011 a) Organização e Gestão; b) Legislação Tributária; c) Cadastros Fiscais; d) Lançamentos e Arrecadação dos Tributos; e) Cobrança Amigável e Judiciária; f) Fiscalização; g) Anistias e Isenções; h) Estudos Econômico ? Tributários; i) Atendimento ao Contribuinte; j) Sistema e Tecnologia de Informação; l) Relações intra e interinstitucionais; m) Outras áreas correlatas. II. Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da Gestão Pública junto ao BNDES, bem como, a outros órgãos oficiais. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 27 de julho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 7341/11 ANTONIO TADEU KASECKER Secretário Municipal de Finanças Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.08.03 15:29:01 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR